

Juiz reclama: Maluf não pagou custas

SALVADOR — O Juiz da 3ª Vara Criminal de Salvador, Orlando Pereira dos Santos, disse ontem que só poderá dar andamento ao processo por injúria movido pelo Deputado Paulo Maluf contra o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães quando o advogado de Maluf fizer o depósito prévio referente às custas judiciais.

Orlando Pereira fixou em dois salários-referência (cerca de Cr\$ 100 mil) as custas do processo e já determinou a intimação do advogado de Paulo Maluf, José Aranha, para fazer o depósito.

Só quando o dinheiro for depositado é que o Juiz dará vistas do processo ao Promotor José Loyola, iniciando efetivamente sua tramitação. As providências seguintes vão depender do parecer do Promotor e, por isso, Orlando Pereira dos Santos afirma que é impossível, no momento, prever quanto tempo vai durar o processo.